

DECRETO Nº 463-A/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor  
que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do mesmo, o Sr. **MARCOS ROBERTO SILVA REIS**, ocupante do cargo efetivo de Gari a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do mesmo, o Sr. **MARCOS ROBERTO SILVA REIS**, ocupante do cargo efetivo de Gari a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2015.

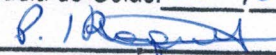
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 20 / 02 / 2015



Secretário de Administração